



PORTARIA DE Nº CM-054 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre alteração de atribuições funcionais de servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria CM nº 180/2025;

CONSIDERANDO as pontuações apresentadas pela própria servidora acerca da desnecessidade de sua atuação junto à Comissão de Direitos Humanos – CDH;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e adequação das atividades institucionais desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho desincumbida das funções anteriormente estabelecidas para assessoramento da Comissão de Direitos Humanos – CDH.

Art. 2º Passa a ser atribuição da referida servidora o apoio na implantação e o assessoramento jurídico contínuo da Procuradoria da Mulher, criada pela Lei nº 9.599/2025.

Art. 3º Compete ainda à servidora a orientação das vereadoras quanto aos trâmites necessários ao exercício das funções previstas na mencionada legislação.

Art. 4º As alterações dispostas nesta Portaria modificam, no que couber, as disposições da Portaria CM nº 180/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de abril de 2026.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

